



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 1

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Otávio Júlio Gonçalves Filho

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, diante da insuficiência de renda e da insegurança alimentar que atingem diversos lares. A destinação dos recursos busca assegurar suporte emergencial, contribuindo para minimizar os efeitos da carência de alimentos e garantir condições mínimas de dignidade e subsistência às pessoas em situação de risco social.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de cestas básicas e caixas de leite para posterior distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o atendimento imediato de necessidades alimentares essenciais e promovendo apoio direto às ações de assistência social desenvolvidas no município.
BENEFICIARIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA DE MATRIZ AFRIACANA VOVÓ CATARINA DE ANGOLA

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA		
13 - CULTURA		
13.39 - DIFUSÃO CULTURAL		
13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO		
13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES	----- R\$	4.000,00
Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	4.000,00
Total Unidade 07:	----- R\$	4.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	4.000,00
Total Geral Acrescido:	----- R\$	4.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO		
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	----- R\$	4.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	4.000,00
Total Unidade 02:	----- R\$	4.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	4.000,00
Total Geral Reduzido:	----- R\$	4.000,00


Otávio Júlio Gonçalves Filho